CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 20 / 10 / 2026
Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

**Indicação n.º 929/2026**
**Autoria: Vereador Leandro Bitencourt**

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joanilson Zeferino dos Santos, **solicitando em caráter emergencial, a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Araribá, próximo ao Condomínio Reno Village, no Bairro Vila Renô.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de instalação, em caráter emergencial, de mais de dois redutores de velocidade (quebra-molas) ao longo da Rua Araribá, no Bairro Vila Reno, em pontos estratégicos a serem definidos por estudo técnico.

A medida visa reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e garantir maior segurança aos moradores, pedestres, ciclistas e demais usuários da via.

A instalação de múltiplos redutores é necessária para proporcionar um controle mais efetivo da velocidade em toda a extensão da rua, contribuindo para a preservação de vidas e a tranquilidade da comunidade.

Sala das Sessões, 20 de outubro 2026.

**LEANDRO BITENCOURT**
Vereador – REPUBLICANOS